



Capítulo 3

NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA SEXUAL NO BRASIL ENTRE OS ANOS DE 2015 A 2019: UM ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO

NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA SEXUAL NO BRASIL ENTRE OS ANOS DE 2015 A 2019: UM ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO

NOTIFICATIONS OF SEXUAL VIOLENCE IN BRAZIL BETWEEN THE YEARS 2015 TO 2019: AN EPIDEMIOLOGICAL STUDY

Aline Stephane Gouvea Da Silva¹

Erica Rocha Juventino²

Franciely Natalia Da Silva Souza³

Leonardo Borges De Freitas⁴

Lorrayne Oliveira Silva⁵

Resumo: Objetivo: Descrever o perfil da violência sexual a partir das informações do banco de dados do Sistema Informação de Agravos de Notificação (SINAN) no Brasil nos anos de 2015 a 2019. Métodos: estudo epidemiológico, transversal, exploratório e descritivo, que utilizou dados secundários obtidos por meio do Sistema de Informação de Agravos e Notificação (SINAN), a pesquisa foi realizada por meio do portal do DataSUS. Foram utilizados os seguintes critérios de inclusão: (1) violência interpessoal/autoprovocada e (2) abrangência geográfica, utilizando a referência ‘Brasil por Região, UF e Município’. Resultados: Do total de 1.534.378 (100%) casos notificados de violência sexual no Brasil entre os anos de 2015 a 2019, houve predominância do sexo feminino, com idade entre 20 e 29 anos, da cor branca e com 5º a 8º série incompleta. Conclusão: Atualmente, verifica-se que a mulher é a que mais sofre violência sexual, desta forma, nota-se uma vulnerabilidade maior dentre as mesmas,

-
- 1 Bacharel em Enfermagem da Instituição Faculdade Pitágoras
 - 2 Bacharel em Enfermagem da Instituição Faculdade Pitágoras
 - 3 Bacharel em Enfermagem da Instituição Faculdade Pitágoras
 - 4 Bacharel em Enfermagem da Instituição Faculdade Pitágoras
 - 5 Bacharel em Enfermagem da Instituição Faculdade Pitágoras

com idade entre 20 a 29 anos, apesar de a literatura classificar maior prevalência entre os 10 e 14 anos. Além disso, a baixa escolaridade e mulheres de raça branca foram as mais evidenciadas.

Palavras chaves: Delitos sexuais; Epidemiologia; Violência e Notificação.

Abstract: Objective: To describe the profile of sexual violence based on information from the Information System on Notifiable Diseases (SINAN) database in Brazil from 2015 to 2019. Methods: epidemiological, cross-sectional, exploratory and descriptive study, which used secondary data obtained through the Information System of Diseases and Notification (SINAN), the survey was carried out through the DataSUS portal. The following inclusion criteria were used: (1) interpersonal/self-inflicted violence and (2) geographic scope, using the reference 'Brazil by Region, State and Municipality'. Results: Of the total of 1,534,378 (100%) reported cases of sexual violence in Brazil between 2015 and 2019, there was a predominance of females, aged between 20 and 29 years, white and aged 5 to 8 years. ° incomplete series. Conclusion: Currently, it appears that women are the ones who suffer the most sexual violence, thus, there is a greater vulnerability among them, aged between 20 and 29 years, despite the literature classifying a higher prevalence between 10 and 29 years old. 14 years. In addition, low education and white women were the most evident.

Keywords: sexual offences; Epidemiology; Violence and Notification.

INTRODUÇÃO

Desde o início do século XXI até os dias atuais, diversas transformações têm atingido a população, onde a cada dia percebe-se o avanço da tecnologia e sua influência na vida dos humanos. Porém, um fato que permanece intacto são as grandes desigualdades sociais e seus agravos, sendo que o principal destes é a violência, gerando impactos na vida não só das vítimas, mas também para

os agressores e as famílias dos envolvidos (MIRANDA; AZEREDO, 2016).

Atualmente, a sociedade convive diariamente com a violência nas mais diferentes esferas, em todas as classes socioeconômicas, etnias e gêneros. A palavra violência apresenta atualmente o significado de: “Qualidade ou característica de violento, ato de crueldade, emprego de meios violentos, fúria repentina, coação que leva uma pessoa à sujeição de alguém” (VIOLÊNCIA, 2021).

Corroborando com exposto acima, Brasil (2012 apud SILVINO et al., 2016) define a violência como um ato utilizado, seja de forma intencional, contra si mesmo, contra outra pessoa, ou até mesmo contra grupo/comunidade, e tal ato pode resultar em uma lesão, dano psicológico e até mesmo à morte, podendo a mesma ser classificada como física, sexual, psicológica, maus tratos e/ou negligência.

A violência não possui uma justificativa plausível, ela pode ter raízes que a expliquem, assim como o contexto social, exposição à violência familiar, abusos, traumas, consumo de álcool e outros entorpecentes, porém, essas explicações não justificam tal ação (BRASIL, 2018). Quando tal temática é abordada, é como se um leque com diversos desdobramentos fossem abertos, e segundo Reis e Viana (2017), eles vão desde uma violência silenciada até grandes genocídios que marcaram a história da humanidade.

Uma das violências mais comentadas nas mídias atuais é a violência contra mulher, o feminicídio e desigualdades de gênero, que, de acordo com Souza e Cintra (2018) grande parte da população feminina ainda não recorre aos serviços de saúde para receberem o auxílio necessário, e as que vão atrás dos seus direitos se deparam com profissionais despreparados e com medo de possíveis represálias por parte dos agressores.

Tratando-se da violência sexual, retoma-se à definição proposta pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) onde expõe que ela é:

“qualquer ato sexual, tentativa de consumir um ato sexual ou outro ato dirigido contra a sexualidade de uma pessoa por meio de coerção, por outra pessoa, independentemente de sua relação com a vítima e em qualquer âmbito.

Compreende o estupro, definido como a penetração mediante coerção física ou de outra índole, da vulva ou ânus com um pênis, outra parte do corpo ou objeto” (OPAS, 2018).

Sendo assim, a violência sexual abrange diversos pontos como o estupro por pessoas desconhecidas ou conhecidas e até mesmo dentro de um relacionamento, além de englobar as tentativas sexuais, o assédio, fertilização forçada, abuso sexual de crianças e até mesmo o casamento ou coabitação forçada (OPAS, 2018).

Considerada hoje um fenômeno complexo e um problema de saúde pública, a violência sexual apresenta um índice crescente a cada ano, mas que, apesar de sua importância, existe uma precariedade de literaturas atualizadas acerca do tema principalmente relacionado ao perfil epidemiológico de acometimentos desses agravos e estudos mais aprofundados que realize uma diferenciação por sexo e fatores associados (DUARTE, 2018).

A partir dos fatos acima, através de análise dos dados vigentes na OPAS (2017) é evidenciado que uma em cada três mulheres (35%) em todo o mundo já sofreram algum tipo de violência, sendo a física e sexual as mais comuns, e o mais aterrorizante é que 38% dos assassinatos de mulheres são cometidos por um parceiro masculino, ou seja, através de uma violência.

Já em dados da OPAS (2018) os dados mostram que a prevalência de violência física ou sexual varia conforme cada região, porém a idade mais acometida é entre os 15 e 49 anos, representando 14% dos casos. No entanto esses dados podem ser diferentes entre os países, onde, por exemplo, na Bolívia essa violência representa 58,5% dos casos.

Pensando no combate a esses altos índices, foi criada em 7 de agosto de 2006 a lei 11.340, mais conhecida como a Lei Maria da Penha, é específica para tratar da violência doméstica contra a mulher, que, de acordo com Martins, Cerqueira e Matos (2015 apud CORREA, 2020) significou o reconhecimento de que a violência contra a mulher, de qualquer tipo, é uma violação dos direitos

humanos.

Historicamente, a partir desses casos, houve uma evolução das conquistas femininas que iam desde o direito de votar nas eleições, até o direito da mesma de ingressar no mercado de trabalho e não ser mais tratada como propriedade masculina, transformando a violência que antes era considerada natural, como algo criminalizado (ESSY, 2017).

No entanto, Correa (2020) expõe que a violência tem implicações políticas, sociais e econômicas com origem desde a antiguidade, ultrapassando e permanecendo conforme as transformações culturais, e pesquisas demonstram que tal violência não tem época, não tem lugar, nem cultura e atinge todas as mulheres independente da raça, crença ou idade, sendo muitas vezes invisível aos olhos da sociedade.

Essy (2017) também reitera que o marco inicial da violência é o silêncio, seguido da indiferença, transformando a violência psicológica em física, destruindo os bens da vítima, utilizando os próprios filhos como uma “arma” contra a própria mulher, e a mesma, para evitar tais conflitos, decide acatar os desejos do companheiro, anulando e abdicando de seus desejos e realização pessoal.

Hoje, o mundo está passando por um período de pandemia há mais de um ano onde o isolamento social e distanciamento entre as pessoas têm sido essencial no combate à doença, prevenção da contaminação e seus agravos, contudo, tal ação também proporcionou o aumento de outras vertentes, que segundo Gonçalves (2020) se trata da violência doméstica.

E quando esse o cerne do problema não é tratado nos núcleos da sociedade, nas famílias, nas escolas, ela eclode por todo país e as leis que deveriam reprimir tais atos, ficam apenas no campo legislativo, uma vez que a execução, as penalidades são obstruídas por diversas brechas na lei, tais como num sistema jurídico moroso que garante a impunidade de atores e compele vítimas ao enclausuramento (RIBEIRO, 2016).

Diante disso, pensar e discutir a violência sexual, e principalmente o conhecimento sobre o perfil epidemiológico das notificações é fundamental para que os profissionais de saúde saibam como

identificar os riscos e elaborar métodos de prevenção e redução de novos casos sob os parâmetros da lei.

Estudos como este têm como intuito ser um instrumento de apoio para estimular os profissionais da saúde, principalmente enfermeiros, a entenderem, estudarem e divulgarem indicadores de violência, além de demonstrar como os diferentes setores podem trabalhar a complexidade da temática de violência sexual no Brasil.

O nosso problema principal é: Qual o perfil epidemiológico dos casos de violência sexual no Brasil entre 2015 e 2019? O objetivo de nossa pesquisa é descrever o perfil da violência sexual a partir das informações do banco de dados do Sistema Informação de Agravos de Notificação (SINAN) no Brasil nos anos de 2015 a 2019.

MÉTODO

Trata-se de um estudo epidemiológico, transversal, exploratório e descritivo, que utilizou dados secundários obtidos por meio do Sistema de Informação de Agravos e Notificação (SINAN).

Pensando em manter o embasamento teórico sobre o assunto e, desta forma, possibilitar a viabilidade de uma coleta de dados adequada ao objetivo deste trabalho, a mesma foi realizada no Portal do Datasus, por meio do diretório “Informações de Saúde > Epidemiológicas e Morbidade > Doenças e Agravos de Notificação - De 2007 em diante (SINAN)”.

Foram utilizados os seguintes critérios de inclusão: (1) violência interpessoal/autoprovocada e (2) abrangência geográfica, utilizando a referência ‘Brasil por Região, UF e Município’. Os últimos dados disponíveis no sistema (2015 a 2019) foram atualizados em 18 de março de 2021.

Como variáveis do estudo, foram contempladas as características como sexo, faixa etária, raça e escolaridade. Além dessas, foram incluídas, ainda, as variáveis relacionadas às notificações compulsórias por violência sexual, como, por exemplo, a região de notificação, a relação do autor da

violência com a vítima, a raça, sexo e escolaridade.

Os dados foram analisados e a partir disso elaboradas tabelas no Microsoft Excel 2019, para apresentação de valores absolutos referentes à ocorrência das notificações da violência sexual e sua epidemiologia, englobando os grupos mais acometidos e quais características estão mais susceptíveis, de acordo com a pesquisa, a sofrerem violência sexual.

Por se tratar de um estudo que utilizou exclusivamente dados secundários de domínio público e disponibilizados de forma gratuita, não foi necessário parecer do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) de acordo com a Portaria nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde e Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016.

RESULTADOS

Do total de 1.534.378 (100%) casos notificados de violência sexual no Brasil entre os anos de 2015 a 2019, houve predominância do sexo feminino, constando um total de 1.097.854 casos (71,55%), sobre o público masculino que apresenta 436.112 casos (28,42%). Referente ao público feminino, as mais notificadas foram os casos com idade entre 20 e 29 anos (17,05%), da cor branca (40,40%) e com 5º a 8º série incompleta 213.764 (13,93%). Sobre os missings relacionados ao preenchimento do campo ignorado/branco, destaca-se que 32,2% pertenciam à categoria escolaridade e 11% à raça (Tabela 1).

Tabela 1 – Características sociodemográficas das notificações compulsórias por violência sexual no Brasil, no período de 2015 a 2019 (N = 1.534.378).

CARACTERÍSTICAS	N	%
SEXO		
Feminino	1.097.854	71,55
Masculino	436.112	28,42
Ign/branco	412	0,03
FAIXA ETÁRIA		
< 1 ano	34.721	2,26
1 - 4 anos	73.300	4,78
5 - 9 anos	64.138	4,18
10 - 14 anos	120.477	7,85
15 - 19 anos	191.850	12,50
20 - 29 anos	261.537	17,05
30 - 39 anos	211.792	13,80
40 - 49 anos	127.634	8,32
50 - 59 anos	62.894	4,10
60 e mais	76.445	4,98

Ign/branco	309.590	20,18
RAÇA		
Branca	619.935	40,40
Preta	120.231	7,89
Amarela	10.351	0,67
Parda	600.551	39,14
Indígena	14.365	0,94
Ign/branco	168.945	11,01
ESCOLARIDADE		
Analfabeto	17.621	1,15
1° a 4° série incompleta	100.494	6,55
4° série completa	50.099	3,27
5° a 8° série incompleta	213.764	13,93
Ensino fundamental completo	90.534	5,90
Ensino médio incompleto	136.777	8,91

Ensino médio completo	184.202	12,00
Ensino superior incompleto	34.588	2,25
Ensino superior completo	35.115	2,29
Não se aplica	176.890	11,53
Ign/branco	494.294	32,21

Fonte: Ministério da Saúde/SVS (Sinan).

Em relação às variáveis do estudo, quanto ao autor da violência, nota-se uma maior frequência de notificação quando a violência sexual é provocada por amigos ou conhecidos da vítima, apresentando cerca de 10,47% dos casos, seguido pela violência provocada pela própria mãe (10,42%) (Tabela 2).

Tabela 2 – Variáveis das notificações compulsórias por violência sexual no Brasil referente ao autor da violência, no período de 2015 a 2019.

AUTOR DA VIOLÊNCIA	N	%	IGN/BRANCO	%
Amigos/conhecidos	160.722	10,47	125.017	8,15
Cuidador (a)	6.320	0,41	123.928	8,08
Desconhecido	133.098	8,67	123.505	8,05
Filho (a)	50.046	3,26	121.407	7,91
Irmão	44.017	2,87	124.466	8,11

Mãe	159.917	10,42	118.927	7,75
Namorado	42.426	2,77	123.097	8,02
Padrasto	30.154	1,97	125.030	8,15
Pai	119.076	7,76	122.893	8,01
Patrão/chefe	2.918	0,19	122.041	7,95

Fonte: Ministério da Saúde/SVS (Sinan).

Já os menores índices foram evidenciados pelo cuidador (a), abrangendo 0,41% das notificações compulsórias e pelo patrão ou chefe, representando 0,19%. Sobre a classificação final, destaca-se que a maioria dos casos de violência sexual notificadas ainda não apresentam as características do agressor, apresentando índices significativos de dados ignorados e deixados em branco, variando entre 7 a 8% dos casos, sendo contemplados também pela Tabela 2.

DISCUSSÕES

Atualmente, segundo Santana, Passos e Santos (2020), as pesquisas sobre o tema da violência sexual tem intensa relação com as questões de gênero. Nota-se que através da pesquisa, o maior número de notificações foi predominantemente do sexo feminino, representando os maiores índices e revelando uma marcante violência de gênero.

Diversos estudos corroboram com essa questão, evidenciando as altas taxas de notifica-

ção compulsória de violência feminina quando comparada com a masculina, o que também pode ser justificado pela expressão “masculinidade tóxica” e o medo de ter sua hombridade questionada (DELZIOVO et al., 2017; GASPAR; PEREIRA, 2018; ARAÚJO et al., 2019, SANTANA; PASSOS; SANTOS, 2020).

Tal resultado evidencia que a violência contra a mulher, principalmente sexualmente é cada vez mais presente e apresenta sentimentos enraizados como os de posse, intolerância, desrespeito, preconceitos, machismo, medo, angústia, dor e principalmente o silêncio, daqueles que sofrem e daqueles que veem (SANTOS et al., 2019).

Segundo Santos e Izumino (2005 apud SANTOS et al., 2019) relatam a existência de três teorias acerca da violência sexual contra as mulheres: a teoria da dominação masculina; da dominação patriarcal e a relacional. Ambas expõem a dominação masculina e opressão da mulher nos âmbitos do lar e da sociedade.

No que tange a faixa etária, a maior prevalência na pesquisa foi em mulheres entre 20 e 29 anos. Em contra partida alguns estudos como Delziovo (et al., 2017) e Santana, Passos e Santos (2020) relatam uma predominância de notificações com a faixa etária entre os 10 e 14 anos no município de Aracaju e em Santa Catarina respectivamente, abrangendo quase a metade dos casos notificados (47,3%) em Santa Catarina.

Já em um estudo mais antigo, promovido por Mascarenhas (et al., 2017) evidencia que a prevalência foi menor entre adultos jovens quando comparado aos idosos. Tal dado nos evidencia que atualmente há uma maior conscientização, conhecimento e segurança dessas vítimas de abusos ao realizar a sua denúncia.

Porém, com índice ainda maior, constam os dados brancos e ignorados, representando cerca

de 20,18% dos dados totais, o que retrata que muitas vezes durante as notificações essas informações não são levadas em consideração e infringe amplamente na qualidade dos registros de notificação compulsória do país.

Validando o que foi exposto anteriormente, Sousa (et al., 2020) mostra que apesar do aumento expressivo das notificações por violência entre 2011 e 2014, a qualidade desses preenchimentos não mostrou evolução sendo que as variáveis como: raça, escolaridade e dados da ocorrência foram classificados como ruim, apresentando os maiores índices de incompletude.

Quando o assunto é raça, o estudo evidencia que 40,40% das notificações ocorreram por vítimas que se declaravam brancas, seguido por pardas (39,14%), pretas (7,89), indígena (0,94%) e por último as pessoas consideradas amarelas (0,67%). Na literatura, através de Katagiri (et al., 2019) a raça parda é a mais acometida, sendo esta no estado de Minas Gerais, no entanto, neste estudo houve um predomínio de mulheres pardas.

Diferentemente do caso acima, em Santa Catarina destacou-se um número equivalente a 81,8% das notificações por mulheres brancas, o que, ainda de acordo com Katagiri (et al., 2019) se trata da predominância da cor branca na região. Em contrapartida, para Cerqueira e Coelho (2014 apud SALGADO; JUNIOR, 2017), 51% dos indivíduos que sofreram violência era da cor preta ou parda.

Já com relação à escolaridade da vítima, a maioria dos casos ocorreu em pessoas com da 5º a 8º série incompleta, ou seja, menos de 8 anos de estudo, o que de acordo com Gaspar e Pereira (2018) era esperado porque a maioria das vítimas tinha menos de 14 anos, justificando assim a maior prevalência da faixa etária dos 10 aos 14 anos. E novamente o maior índice, cerca de 32,21%, foram das informações em branco ou ignoradas, sendo ainda maior que os dados referentes à faixa etária.

Se tratando das características das notificações compulsórias, o presente estudo identificou que os principais casos foram aqueles ocasionados por amigos e conhecidos, representando 10,47% das notificações. Tal informação é reafirmada por Silva (et al., 2016), onde os amigos e conhecidos como: tios, primos, sobrinhos, padrinhos e vizinhos, são os agressores principais, representando 25,60%.

Nestes casos, Silva (et al., 2016) expõe que a violência ocorre principalmente no ambiente familiar da vítima. Yahaya (et al., 2013 apud SILVA et al., 2016) ainda cita que nas regiões nordeste e norte, as violências que acontecem em vias públicas ocorrem em um percentual inferior do que no ambiente familiar, o que sugere-se uma destruição dos valores familiares na atualidade.

Como exposto anteriormente, a faixa etária mais acometida nos artigos estudados é entre os 10 aos 14 anos e isso só reitera o fato de que, por ser mais comum na infância e adolescência, a maioria dos casos são causados pela própria família. De acordo com Santos, Pelisoli e Dell’Aglío (2012 apud AZEVEDO; ALVES; TAVARES, 2018), esse tipo de violência não é ditada pelas condições socioeconômicas e culturais, mas sim relacionados ao domínio e poder sobre a vítima.

Em segundo lugar nos casos de notificação, a mãe é a grande executora das agressões sexuais, sendo representado por 10,42%, 5% a menos do que os amigos e conhecidos, o que, segundo Wijkiman (et al., 2014 apud SETUBAL et al., 2018) acontece pelo fato dessas mulheres terem tido tais experiências abusivas de maus tratos no passado, principalmente na infância.

Diante desse contexto, levanta-se o questionamento da polivitimização, que futuramente pode acarretar em um estresse permanente, afetando as relações afetivas, sociais e culturais dessa mãe. Cauffman (2008 apud SETUBAL et al., 2018) aponta a existência de três grupos de mulheres que cometem violência sexual sendo elas: ofensoras sexuais com baixo índice de violência; ofensoras

sexuais delinquentes; e ofensoras sexuais com alto índice de violência.

Cortoni, Babchishin e Rat (2017), em um outro estudo, encontram que a violência sexual cometida por mulheres representam 2% e 3% das violências sexuais, porém o quantitativo de mães que agrediram sexualmente seus filhos tende a ser desconhecido, sendo justificado por Setubal (et al., 2018) pela dificuldade em identificar esses casos.

As formas de violência sexual adotadas por mães expostas por Setubal (et al., 2018) são diversas. Dentre elas podem ser citadas a aplicação de medicamentos pelo ânus, manipulação dos genitais, banhos incessantes e aplicação de clister. Já para Santos (2011 apud NICOLETTI et al., 2017) o abuso sexual no âmbito da família normalmente acontece sem o uso da força ou complementada com uma violência física, sendo alcançado através da confiança e conexão emocional entre o agressor e a vítima, ou seja, a dependência da criança com sua mãe.

Em seguida, são classificadas as agressões por desconhecidos (8,67%), pelo pai (7,76%), pelos filhos (as) (3,26%), irmãos (2,87%), namorados (2,77%), padrasto (1,997%), cuidadores (0,41%) e até mesmo pelos chefes/patrões (0,19%). Porém, com porcentagens menores que significariam a baixa de casos acometidos ou o déficit de notificações por parte das vítimas.

No entanto, os dados de registro ignorados ou em branco ainda se mantiveram com percentuais elevados, o que remete sobre como está sendo a qualidade dos registros desses dados junto aos sistemas de informação do governo federal. Sendo assim necessário que ocorra uma conscientização sobre a importância do preenchimento adequado e completo das fichas de notificação, pois é por meio desses dados que existe a possibilidade de elaborar estratégias para lidar com diversos problemas que ocorrem em todo o país.

CONCLUSÃO

A violência sexual, além de estar marcada por diversas questões socioculturais, envolvendo poder, domínio e preconceito, ainda ocorrem à incompletude das informações preconizadas em cada notificação, afinal, é de conhecimento que este tipo de violência pode ocasionar diversos agravos às vítimas como: lesões, gravidez indesejada, disfunção sexual e/ou doenças sexualmente transmissíveis, além de um grande impacto psicológico.

Atualmente, verifica-se que a mulher é a que mais sofre violência sexual, desta forma, nota-se uma vulnerabilidade maior dentre as mesmas, com idade entre 20 a 29 anos, apesar de a literatura classificar maior prevalência entre os 10 e 14 anos. Além disso, a baixa escolaridade e mulheres de raça branca foram as mais evidenciadas.

Neste estudo, a maioria dos casos tem como principal agressor os amigos, conhecidos e a própria mãe da vítima, tendo o próprio lar como local de ocorrência das violências. No entanto, a maior taxa registrada ainda permanece entre os registros ignorados ou em branco, reafirmando a falha em colher ou registrar as informações completas.

Como sugestão, este estudo reforça a importância da elaboração de ações voltadas para conscientização dos profissionais da saúde que realizam as notificações compulsórias em realizar o preenchimento adequado e completo das fichas a fim de proporcionar mais assertividade em traçar o perfil epidemiológico dessas ocorrências.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, M.B.; ALVES, M.S.; TAVARES, J.R.F. Abuso Sexual Intrafamiliar em Adolescentes e Suas Reflexões. *Revista Psicologia para América Latina*. n. 20, p. 7-25. 2018. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-350X2018000100002. Acesso em 26 de abril de 2021;

BRASIL, Ministério Público Brasileiro. *Violência contra a mulher: um olhar do Ministério Público Brasileiro*. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público, 2018. 247p.;

CORREA, F.E.L. A violência contra a mulher: Um olhar histórico sobre o tema. Portal Âmbito Jurídico. 2020. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-penal/a-violencia-contra-mulher-um-olhar-historico-sobre-o-tema/#:~:text=O%20caso%20de%20viol%C3%Aancia%20dom%C3%A9stica,tiro%20nas%20costas%20enquanto%20dormia>. Acesso em 26 de abril de 2021;

CORTONI, F., BABCHISHIN, K., RAT, C. “The proportion of sexual offenders who are female is higher than thought. A meta-analysis”. *Journal Criminal Justice and Behavior*. v. 44, n. 2, p.145-162. 2016. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/0093854816658923>. Acesso em: 19 de maio de 2021;

DELZIOVO, C.R.; et al. Características dos casos de violência sexual contra mulheres adolescentes e adultas notificados pelos serviços públicos de saúde em Santa Catarina, Brasil. *Caderno de Saúde Pública*, v. 33, n. 6, p. 1-13. 2017. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/csp/2017.v33n6/e00002716/>. Acesso em 14 de maio de 2021;

DUARTE, J.B. Análise do perfil epidemiológico de violência doméstica e sexual em Vitória de Santo Antão - PE. 2018. 40 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Saúde Coletiva) - Centro Acadêmico de Vitória, na Universidade Federal de Pernambuco. Vitória de Santo Antão. 2018;

ESSY, D.B. A evolução histórica da violência contra a mulher no cenário brasileiro: do patriarcado à busca pela efetivação dos direitos humanos femininos. *Conteúdo Jurídico – Direito Penal*. 2017. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/50534/a-evolucao-historica-da-violencia-contra-a-mulher-no-cenario-brasileiro-do-patriarcado-a-busca-pela-efetivacao-dos-direitos-humanos-femininos>. Acesso em 26 de abril de 2021;

GASPAR, R.S.; PEREIRA, M.U.L. Evolução da notificação de violência sexual no Brasil de 2009 a 2013. *Caderno de Saúde Pública*, v. 34, n.11, p. 1-10. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csp/2018.v34n11/e00172617/#>. Acesso em 14 de maio de 2021;

GONÇALVES, B. Nos 16 anos da lei contra violência doméstica, Congresso reforça proteção à mulher. Senado Federal. 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/06/15/nos-16-anos-da-lei-contra-violencia-domestica-congresso-reforca-protecao-a-mulher>. Acesso em 06 de abril de 2021;

KATAGUIRI, L.G.; et al. Caracterização da violência sexual em um estado da região sudeste do Brasil. *Revista Texto & Contexto Enfermagem*, Florianópolis, v. 28, p. 1-17. 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-07072019000100373&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em 19 de maio de 2021;

MASCARENHAS, M.D.M.; et al. Violência cometida por pessoa conhecida – Brasil, 2013. *Caderno de Saúde Pública*, v. 22, n. 11, p. 3763-3771. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2017.v22n11/3763-3772/pt/>. Acesso em 11 de maio de 2021;

MIRANDA, J.A.A.; AZEREDO, C.M.O. Violência de gênero à luz da globalização. Revista da Faculdade de Direito UFMG, Belo Horizonte. n. 68, p. 421-454. 2016. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_informativo/bibli_inf_2006/Rev-FD-UFMG_68.14.pdf. Acesso em 25 de abril de 2021;

NICOLETTI, M.; et al Análise de dois estudos de casos sobre abuso sexual cometido por mães. Revista de Psicologia, v. 35, n. 2, p. 423-452. 2017. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0254-92472017000200002&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 11 de maio de 2021;

OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde. Folha informativa - Violência contra as mulheres. 2017. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5669:folha-informativa-violencia-contra-as-mulheres&Itemid=820. Acesso em 28 de abril de 2021;

OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde. Neste Dia Laranja, OPAS/OMS aborda violência sexual e suas consequências para as vítimas. 2018. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5720:neste-dia-laranja-opas-oms-aborda-violencia-sexual-e-suas-consequencias-para-as-vitimas&Itemid=820. Acesso em 28 de abril de 2021;

OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde. Quase 60% das mulheres em países das Américas sofrem violência por parte de seus parceiros. 2018. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5812:quase-60-das-mulheres-em-paises-das-americas-sofrem-violencia-por-parte-de-seus-parceiros&Itemid=820. Acesso em 28 de abril de 2021;

REIS, C.F.B.; VIANA, D. Genocídio e violência no Brasil. Revista Le Monde Dipomatique Brasil.

2017. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/genocidio-e-violencia-no-brasil/>. Acesso em 28 de abril de 2021;

RIBEIRO, M. O surgimento da Lei Maria da Penha e a violência doméstica no Brasil. 2016. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/52584/o-surgimento-da-lei-maria-da-penha-e-a-violencia-domestica-no-brasil>. Acesso em 06 de abril de 2021;

SALGADO, A.B.B.; JUNIOR, J.R.M. Raça e Violência Sexual: Âmbito de Aplicação da Vitimodogmática? Cadernos de Estudos Sociais e Políticos. v. 7, n. 12, p. 1-22. 2017. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/CESP/article/view/33020>. Acesso em 12 de maio de 2021;

SANTANA, M.F.S.; PASSOS, T.S.; SANTOS, M.A.A. Estudo epidemiológico da violência sexual no município de Aracaju, Sergipe, 2013 a 2016. Revista Saúde e Ambiente. v. 8, n. 3, p. 1-13. 2020. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/saude/article/view/7695/pdf>. Acesso em 12 de maio de 2021;

SANTOS, R.G.; et al. Violência contra a Mulher à Partir das Teorias de Gênero. Revista Multidisciplinar de Psicologia. v.13, v. 44, p. 97-117. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/download/1476/2363>. Acesso em 12 de maio de 2021;

SETUBAL, C.B.; et al. “Não pode ser abuso... eu sou a mãe”: ofensa sexual materna. Revista de Psicologia. v. 28, n. 1, p. 1-12. 2019. Disponível em: https://scielo.conicyt.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0719-05812019000100092. Acesso em 16 de maio de 2021;

SILVA, C.B.; et al. Caracterização do perfil da violência sexual em crianças e adolescentes no Rio Grande do Sul. Portal de Periódicos UNISC. p. 1-9. Disponível em: <https://www.google.com/url?>

sa=t&source=web&rct=j&url=https://online.unisc.br/seer/index.php/epidemiologia/article/download/8223/5177&ved=2ahUKewiW_NfE1NXwAhWxqZUCHUXrCFoQFjAEegQICRAC&usg=AOv-Vaw0VFpSvcbApInoLCrquJqMu&cshid=1621426958568. Acesso em 18 de maio de 2021;

SILVINO, M.C.S.; et al. Mulheres e Violência: Características e Atendimentos Recebidos em Unidades de Urgência. *Journal Health Sciences*. v. 18, n. 4, p. 240-244. Disponível em: https://docs.bv-salud.org/biblioref/2017/06/834023/mulheres-e-violencia-caracteristicas-e-atendimentos-recebidos-e_K2Jx0LY.pdf. Acesso em 28 de abril de 2021;

SOUSA, C.M.S.; et al. Incompletude do preenchimento das notificações compulsórias de violência - Brasil, 2011-2014. *Caderno de Saúde Pública*, v. 28, n. 4, p. 477-487. 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/347821181_Incompletude_do_preenchimento_das_notificacoes_compulsorias_de_violencia_-_Brasil_2011-2014. Acesso em 17 de maio de 2021;

SOUZA, A.A.C; CINTRA, R.B. Conflitos éticos e limitações do atendimento médico à mulher vítima de violência de gênero. *Revista Bioética*. Brasília, v.26, n.1, p.77-86. 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-80422018000100077. Acesso em 01 de março de 2021;

VIOLÊNCIA. In: Michaelis, *Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa*. São Paulo: Melhoramentos Ltda, 2021. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/violencia>. Acesso em: 28 de abril de 2021.